



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

Apostilamento n.º 01/2023

APOSTILAMENTO Nº 01 AO CONTRATO Nº 33/2021

CONTRATADA: IARA LIANDRO DO NASCIMENTO COUTINHO ME.

OBJETO: Reajuste de preços.

O Diretor de Contratações e Aquisições, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XVI do art. 7º do Decreto nº 7.163/2010, combinado com a delegação de competência prevista na Portaria n.º 21, de 24/03/2011, com fulcro no inciso XI do art. 40, no inciso III do art. 55, e no § 8º do art. 65 ambos da Lei nº 8.666/93, e na Cláusula Décima Segunda do Contrato (67417095); e considerando ainda:

- O pedido de reajuste apresentado pela empresa contratada (114600457);
- A análise técnica feita pela Diretoria de Materiais e Serviços (121232092);
- A aprovação da despesa pelas autoridades competentes (122380259); e
- A existência de previsão orçamentária (123089050).

RESOLVE REAJUSTAR os valores do Contrato nº 33/2021, em R\$ 11.863,28 (onze mil, oitocentos, sessenta e três reais, vinte e oito centavos), conforme planilha abaixo e nos seguintes termos:

Item	Descrição do serviço	Valor mensal atual	Valor total atual 24 meses	Valor mensal reajustado IPCA 07/2021 a 06/2023 15,42%	Valor total reajustado 24 meses
1	Serviços relativos à manutenção preventiva e corretiva em 12 (doze) plataformas da marca Montele, modelo PL 200, incluindo mão de obra, reposição de peças novas originais ou genuínas, componentes e	R\$ 2.608,32	R\$ 62.599,68	R\$ 3.010,63	R\$ 72.255,12

	acessórios ao perfeito funcionamento dos elevadores.				
2	Serviços relativos à manutenção preventiva e corretiva em 1 (um) elevador da marca OTIS, modelo GEN-2 CONFORT, incluindo mão de obra, reposição de peças novas originais ou genuínas, componentes e acessórios ao perfeito funcionamento dos elevadores.	R\$ 349,92	R\$ 8.398,08	R\$ 403,89	R\$ 9.693,36
Total		R\$ 2.958,24	R\$ 70.997,76	R\$ 3.414,52	R\$ 81.948,48

1. Os **efeitos financeiros** decorrentes do presente reajuste vigoram a partir de **junho/2023**.
2. Em razão do presente Apostilamento, a contratada deverá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da entrega deste Termo assinado, suplementar a garantia contratual a fim de manter o percentual de 5% sobre o valor total do Contrato.
3. O valor total do Contrato para 24 (vinte e quatro) meses passa de R\$ 70.997,76 (setenta mil novecentos e noventa e sete reais e setenta e seis centavos) (120475399) para **R\$ 81.948,48 (oitenta e um mil novecentos e quarenta e oito reais e quarenta e oito centavos)**.

Hélio **Pereira** Lima – Cel. QOBM/Comb.
Diretor de Contratações e Aquisições



Documento assinado eletronicamente por **HELIO PEREIRA LIMA - Cel. QOBM/Comb. - Matr.01400023, Diretor(a) de Contratações e Aquisições**, em 28/09/2023, às 18:57, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **123341126** código CRC= **E9B5BC17**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM Bloco D Módulo E - Palácio Imperador Dom Pedro II - QCG/CBMDf - CEP 70640-020 - DF

3901-3618